



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

Lisboa: 25/11/14 | Porto: 04/12/14

Formador: Dr. Mário Freire, ROC

objetivos

- Conferir uma panorâmica do impacto na posição financeira e nos resultados do Sistema de Normalização Contabilística e das normas internacionais de contabilidade no tratamento de imparidades de instrumentos financeiros e reestruturação de créditos, numa perspetiva eminentemente prática;
- Compreender, através de exemplos, as particularidades inerentes ao apuramento de imparidades em instrumentos financeiros;
- Definir modelos de imparidade em instrumentos financeiros, incluindo créditos de clientes;
- Analisar os impactos ao nível do trabalho de auditoria tendo em conta a nova abordagem do tratamento das imparidades em instrumentos financeiros (contas a receber e instrumentos de capital próprio);
- Articulação com a vertente fiscal.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, Responsáveis pela contabilidade, Diretores financeiros, Responsáveis pelo controlo de gestão, Membros dos Conselhos Fiscais ou Comité de Auditoria.

programa

- Conceito de Imparidade;
- Imparidade de instrumentos de capital próprio:
 - Associadas;
 - Outros investimentos em capital próprio não cotados;
 - Imparidade de instrumentos de capital próprio classificados em “ativos disponíveis para venda”;
- Imparidade de contas a receber:
 - Contas a receber mensurados ao custo amortizado:
 - o Avaliação individual;
 - o Avaliação de Carteira;
 - o Renegociações de empréstimos concedidos;
 - Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor e classificados em “ativos disponíveis para venda”;
- Reestruturações de passivos;
- Divulgações;
- Vertente fiscal.